



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 24 de abril de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

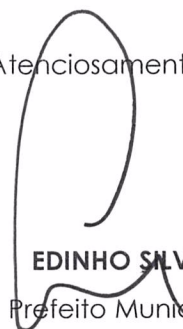
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 147/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Com relação ao estado de conservação do pavimento asfáltico do estacionamento em questão, informo que a manutenção já foi realizada.

Eng. Civil Daniel Palombo Siqueira
Gerência de Obras Viárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
Av. Bento de Abreu, 1172 – Jd. Primavera – CEP 14802-396
Fone: (16) 3335-8025

Ao
Sr. **RENATO TONIA RIBEIRO**
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento 147/2024, de autoria da Vereadora LUNA MEYER, solicitando “informações sobre o Recapeamento do Estacionamento do CMS Vila Melhado “Dr. Giuseppe Auphiero Sobrinho”, temos a informar o que segue:

Cabe à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana a resposta ao **item 05**:


05 – “Este executivo considera que o local, nas atuais condições, se encontra dentro das normas de acessibilidade para cadeirantes e portadores de deficiência física?”

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana providenciará a pintura de sinalização de 01 (uma) vaga de estacionamento para idosos e 01 (uma) vaga de estacionamento para deficientes físicos na Rua Capitão José Sabino Sampaio, s/nº, próximo ao CMS, com previsão de realização para o mês de Maio/2024.

Quanto aos demais itens, informamos que são de competência da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Colocando-nos à disposição de V.Sª. para qualquer outro esclarecimento necessário, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe a nossa consideração.

Atenciosamente,


NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana